ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 057/2005 DE 1º/04/2005

"Dispõe sobre cedência da servidora Clair Fátima Andreis Peiter para Amosc e designa a servidora Micheli Santoro para o cargo de Agente de Controle Interno dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Art. 74 da Lei 498/2001, Lei Municipal 499/01 e alterações e 494/2001,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cedida a Servidora **CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Contadora, Nível 51 do Grupo 5 - Técnico Científico, conforme Plano de Cargos desta Prefeitura, para ter exercício na AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2° - O ônus da remuneração da cessão serão ressarcidos pela AMOSC nos termos do Convênio n° 02/2005, firmado entre o Município de Serra Alta e a AMOSC.

Art. 3° - A presente cedência terá vigência pelo período compreendido entre 01 de Abril de 2005 à 31 de Março de 2006.

Art. 4° - Fica designada a Servidora MICHELI SANTORO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível 22 do Grupo II- SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta, para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno, com remuneração do cargo de origem.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 010/2005 de 03/01/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 1º/04/05 à 07/04/05
DILENE MARTELLO
Chefe de Gabinete